



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUINZE DE NOVOEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

De 18 de julho de 2022

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

MARLA IVANA KLEIN RAUCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro, RS, no uso das atribuições legais a si conferidas, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Quinze de Novembro, RS, correspondentes ao Exercício Financeiro do ano de 2019, gestão dos Senhores GUSTAVO PEUKERT STOLTE e PAULO ADALBERTO PRANTE.

Art. 2º - A aprovação das contas do referido exercício financeiro vem embasada no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS, conforme Processo nº 004021-0200/19-6, remetido por aquele órgão a esta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Quinze de Novembro, RS, 18 de julho de 2022.


MARLA IVANA KLEIN RAUCH
Presidente


FABIANO RUPPENTHAL
Secretário


CAROLINA FRANKE HAGEMANN SPENGLER
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 81.739

“O poder emana do povo.”

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras